



CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 007/2006.

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Venda Nova do Imigrante, Vereador VALDIR DIAS.

APROVADO

EM 16/05/2006

Presidente

EXERCÍCIO: 2006

DATA: 16/05/06 Hora: 14:26

REG. Nº: 0640

RESPONS.: *Becôa*



O Vereador infrafirmado, com assento nesta Augusta Casa Legislativa, usando de suas prerrogativas regimentais, INDICA, após aprovação Plenária, ao Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Exmo. Sr. Braz Delpupo, para abrir concorrência no sentido de se implantar no Município uma linha de transporte urbano.

JUSTIFICAÇÃO

Com o crescimento acelerado dos bairros e comunidades do Município, tornou-se necessária a circulação de um veículo, ônibus ou micro-ônibus, para fazer o transporte coletivo das pessoas que trabalham ou precisam resolver seus compromissos em estabelecimentos longe das residências.

O transporte urbano vai atender ainda as pessoas idosas que freqüentam o Centro de Convivência, as donas de casa a fazerem suas compras, além das crianças e jovens que muitas vezes necessitam desse meio de transporte para cursos ou práticas esportivas na sede.

Sugerimos, que o veículo para o transporte urbano circule várias vezes durante o dia, principalmente nos horários de pico dos estabelecimentos, com um itinerário passando pelos bairros Providência, Tapera, Centro da Sede, Vila Betânea, Bananeiras, Bicuiba e São João de Viçosa.

Esperamos que os nobres Edis aprovem esta Indicação, por ser de grande relevância no desenvolvimento urbano da nossa cidade.

Câmara Municipal, aos 12 dias do mês de maio de 2006.

MARCO ANTONIO GRILLO

Vereador

SITE: www.camaravni.es.gov.br

CNPJ (MF): 36.028.942/0001-25

Telefax: (28) 3546-1149 - Fax.: (28) 3546-2266 - E-mail: camaravni@uol.com.br
Av. Evandi Américo Comarela, 385 - 4º andar - Venda Nova do Imigrante - Espírito Santo - CEP. 29.375-000